



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0002-86

Nº DO EMPENHO/TIPO 000740/2017 Ordinário	DATA EMISSÃO 16.03.17
--	---------------------------------

ÓRGÃO 09 DEPARTAMENTO EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE 01 DIVISAO DE ENSINO 12.361.0010
DOTAÇÃO 12.361.0010.2029 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO FUN Nº CONTA
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 00278100394

CREADOR LUIZ CARLOS DE LIMA 675.011.659-04 00914
ENDEREÇO _____ **FONE** _____ **CIDADE** _____

LICITAÇÃO _____ **NÚMERO** _____ **CONVÊNIO** _____ **CONTRATO** _____ **EMISSÃO** _____ **VENCIMENTO** _____
 Dispensa por Limit BOM SUCESSO DO SUL PR

VALOR ORÇADO 5.500,00	SALDO ANTERIOR 3.981,25	VALOR DO EMPENHO 156,25	SALDO ATUAL 3.825,00
---------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
1	Refere-se a despesa com meia dia- ria de viagem p/ Cascavel -Pr, a servico do Dpto Mun. de Educ. Cul- tura e Esportes com veiculo ofic.	156,25
TOTAL DAS RETENCOES:		

FONTE DE RECURSO 103 5% Sobre Transferencias Constitucionai	TOTAL LÍQUIDO	156,25
---	----------------------	--------

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
MATEUS DALLAGNOL	FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS	NILSON ANTONIO FEVERSANI
DPTO DE FINANÇAS	CONTADOR	PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO,
 PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.
 _____ DE _____ DE _____

RECIBO R\$
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A
 IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA
 DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL
 QUITAÇÃO.
 _____ DE _____ DE _____

TESOURARIA
 BANCO _____
 Nº CHEQUE _____
 Nº DA CONTA _____

CREADOR
 ANOTAÇÕES



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 058, de 16 de março de 2017.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17 de junho de 2011 e Decreto nº 2.213 de 03.03.2016:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Sr. Luiz Carlos de Lima, servidor público, cargo motorista, CPF Nº 575.011.659-04, RG nº 4.162.280-6, ½ (meia) diária de viagem, no dia 17 de março de 2017, para Cascavel – PR., a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com veículo oficial.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná,
em 16 de março de 2017, 24º ano de emancipação.



Nilson Antonio Feversani
Prefeito Municipal

A33R170948378475012
17/03/2017 09:52:12

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 495-2
Conta corrente 38961-7 L S SUL ENS FUNDAMENTAL

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 602 PATO BRANCO
Conta corrente (com DV) 281078
CPF 575.011.659-04
Nome favorecido LUIZ CARLOS DE LIMA
Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE
Número documento 31.701
Valor 156,25
Data transferência 17/03/2017
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 953636A122CB3568

Assinada por JB521392 NILSON A FEVERSANI
JB521393 MATEUS DALLAGNOL

17/03/2017 09:49:41
17/03/2017 09:52:12

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB521393 MATEUS DALLAGNOL.